



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

PARECER N. 031 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PL 696/2015

## RELATÓRIO:

De autoria do executivo, o Projeto de Lei 696/2015 em epígrafe dispõe sobre a política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, revoga as Leis Municipais Números 2.592/1993, 2.673/1993, 2.727/1993, 3.786/2000, 4.695/2010, 5.028/2011 e 5.454/2014 e dá outras providências.

## FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

## CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 31 de março de 2015



Ayrton Zorzi

Presidente



Helio Carlos de Oliveira

Relator

Maurício Tutty

Secretário